

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 29 de março de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de Serviço anexa, **até o dia 04/04/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p><b>Contratação de empresa especializada para locação de cabine de fotos</b>, para o evento Caminhada do Dia das Mães da FHE e da POUPEX, a ser realizado no sábado, dia 07/05/2022, na Praça do Cristais, no Setor Militar Urbano (SMU).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Duração de 04 horas.</li> <li>- Monitoria para auxiliar os convidados;</li> <li>- Impressão instantânea no modelo 10X15 ou duas impressões no modelo 5x15;</li> <li>- Fotos ilimitadas durante o período contratado;</li> <li>- Personalização da moldura da foto de acordo com o tema do evento;</li> <li>- Personalização frente da cabine com o tema do evento;</li> <li>- Papel fotográfico resistente a água;</li> <li>- QR CODE nas fotos; e</li> <li>- Link com todas as fotos após o término do evento.</li> </ul>	SERVIÇO	1

**Observações:**

- a. Os serviços deverão ser realizados no dia 07 de maio de 2022, na Praça dos Cristais, no SMU.
- b. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 07/05/2022 e a desmontagem às 13h00 do mesmo dia.
- c. A prestação do serviço consiste em 4 (quatro) horas de evento interruptas, a contar do início do evento, às 9h00.
- d. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos de detalhes da instalação.

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br), [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902

Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE DE FOTOS

**1. DO OBJETO**

a. Contratação de empresa especializada para locação de cabine de fotos, para o evento *Caminhada do Dia das Mães da FHE e da POUPEX*, a ser realizado no sábado, dia 07/05/2022, na Praça do Cristais, no Setor Militar Urbano (SMU).

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. A prestação de serviço de locação de cabine de fotos se faz necessária para atender o evento *Caminhada do Dia das Mães da FHE e da POUPEX*.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição
a.	Cabine de Fotos (Duração de 04 horas) com os seguintes itens: - Monitoria para auxiliar os convidados; - Impressão instantânea no modelo 10X15 ou duas impressões no modelo 5x15. Fotos ilimitadas durante o período contratado; - Personalização da moldura da foto de acordo com o tema do evento; - Personalização frente da cabine com o tema do evento; - Papel fotográfico resistente a água; - QR CODE nas fotos; - Link com todas as fotos após o término do evento.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Os serviços deverão ser realizados no dia 07 de maio de 2022, na Praça dos Cristais, no SMU.

b. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 07/05/2022 e a desmontagem às 13h00 do mesmo dia.

c. A prestação do serviço consiste em 4 (quatro) horas de evento interruptas, a contar do início do evento, às 9h00.

d. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE,

para acertos de detalhes da instalação.

## **5. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

a. Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produto e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido.

b. Não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho.

c. Não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

a. A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DA CONTA CONTABIL**

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

(Fls. 3 do Termo de Especificação dos Serviços Cabine de foto)



## 8. DO CREDENCIAMENTO

### **Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

CPF 911.384.857-72

### **Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

CPF 835.690.061-15

 Assinado de forma digital por  
OTAVIO FONTOURA SOUTO  
MAIOR:91138485772  
Dados: 2022.03.29 14:19:59  
-03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede